

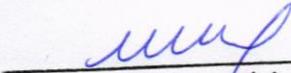


ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Gracinha Mão Santa

PROJETO DE LEI nº 160, de ___ de _____ de 2023

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 05/07/2023


1º Secretário

Dispõe acerca da campanha de conscientização para o uso responsável das tecnologias digitais na rede pública de ensino do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Poder Legislativo de creta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído no âmbito da rede pública de ensino do Estado do Piauí, a campanha de conscientização para o uso responsável das tecnologias digitais, que tem por objetivos:

- I - o exame minucioso do impacto da tecnologia nas atividades cotidianas, visando despertar a responsabilidade digital, pelos estudantes;
- II - a assimilação do conceito de cidadania pelos estudantes, com estímulo à análise das relações sociais nos ambientes digitais e virtuais;
- III - a conscientização sobre os riscos presentes nos ambientes digitais, como abuso sexual virtual, "cyberbullying", vazamento de dados pessoais, crimes cibernéticos e outras ameaças;
- IV - a conscientização sobre as medidas socioeducativas aplicáveis pelo cometimento de atos infracionais nos ambientes digitais e virtuais;
- V - a conscientização sobre os riscos à saúde física e psicológica decorrentes do uso das tecnologias digitais;
- VI - a conscientização sobre os cuidados que se deve ter com equipamentos eletrônicos e programas de computadores, de forma a evitar a perda de dados sensíveis e o acesso não autorizado aos seus dados pessoais.
- VII - a conscientização de pais e responsáveis acerca da responsabilização cível, e criminal pelos atos infracionais cometidos nos ambientes digitais virtuais.

Parágrafo único. A campanha aludida no caput dar-se-á no início de cada período letivo.

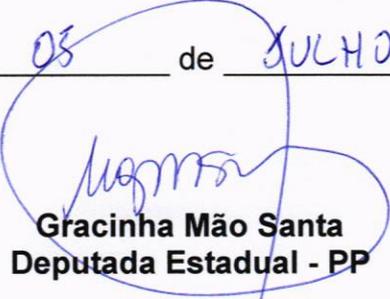


ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Gracinha Mão Santa

Art. 2º O Poder Público regulamentará esta lei à conveniência da Administração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Teresina-PI, 05 de JULHO de 2023.


Gracinha Mão Santa
Deputada Estadual - PP

JUSTIFICATIVA

A campanha de conscientização nas escolas públicas sobre o uso devido das tecnologias digitais é de extrema importância, pois é notório que os avanços tecnológicos proporcionam diversas oportunidades, como acesso a informações, agilidade na comunicação e novas possibilidades de aprendizado. No entanto, não podemos esquecer que também trazem desafios e riscos, especialmente para as crianças e adolescentes.

Pensando nisso, é fundamental informar e orientar os estudantes sobre os cuidados necessários ao usar as tecnologias digitais, seja em suas atividades acadêmicas, sociais ou de entretenimento como segurança digital, proteção de dados pessoais, privacidade, cyberbullying e validação de informações.

Além disso, a criação da campanha tem como objetivo também abordar a importância de estabelecer limites saudáveis no uso das tecnologias, incentivando o equilíbrio entre o tempo online e offline, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à empatia, respeito, ética e responsabilidade no ambiente digital.

No mesmo sentido, é relevante trazer a discussão as implicações físicas e psicológicas, como a falta de sono no período noturno, como outros problemas que preocupam a rede de proteção de crianças e adolescentes, como a pedofilia, o abuso e a exploração sexual em ambiente virtual.



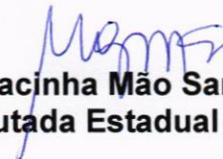


ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Gracinha Mão Santa

Ademais, mesmo não substituindo o papel fundamental da família em proteger suas crianças e adolescentes, o Estado tem valor significativo na busca da proteção, buscando sempre medidas de solução para eventuais problemas que muitas vezes até desconhecidos pela família por falta de informação, pois a medida em que se dá uma tela digital para um filho e não se entende os riscos, os desdobramentos são prejudiciais e perigosos.

Em razão do exposto, externamos aos nobres pares pela aprovação do Projeto de Lei que busca conscientizar, através da realização de campanha, o uso responsável das tecnologias digitais na rede pública de ensino no Estado do Piauí.

Teresina – PI, 05 de JULHO de 2023.


Gracinha Mão Santa
Deputada Estadual – PP